



# Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax: (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail: camaradenovalondrina@bol.com.br - camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº. 34/2017

**SÚMULA:** Prorroga a data referente ao Processo Licitatório nº 22/2017, modalidade Carta Convite nº 10/2017, e dá outras providências.

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação constante da ata da comissão de licitação, referente ao processo licitatório nº. 22/2017, na modalidade Carta Convite nº 10/2017, no que diz respeito à garantia do interesse público, evitar a geração de custos e a revogação do referido processo de licitação, haja vista, a insuficiente quantidade de empresas demonstrarem interesse em participar do referido processo licitatório, considerando o valor do presente certame; considerando a falta de concorrência; considerando o interesse público relevante; considerando o princípio da eficiência que rege a administração pública, permitindo evitar a reiteração de atos, resultando na contenção de despesas,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogada a data para o recebimento de propostas, abertura e julgamento do processo licitatório nº. 22/2017, modalidade Carta Convite nº. 10/2017 para o dia **16.10.2017**, às **10h15m**, no mesmo local indicado no Edital nº 29/2017, cujo objeto é a seleção da melhor proposta pela modalidade Carta Convite, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada visando o fornecimento e instalação de equipamento de condicionador de ar, tudo em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitações da Câmara nomeada e constituída através do Decreto nº 01/2017, publicado no jornal Diário do Noroeste, em sua edição nº 17.587, página nº 25, de 05.01.2017, deverá proceder às devidas comunicações e divulgação do presente para os devidos fins e efeitos de direito.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (10.10.2017).**

MÁRCIO MARTINS FORTUNATO  
PRESIDENTE

Publique-se, Registre-se,  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL NOVA LONDRINA - PR	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
"JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE - PARANÁ"	
EDIÇÃO Nº	17816
PÁGINA Nº	13
DIA	11, 10, 2017
VISTO	

**CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 423

Página N.º 1

Data: 10 / 10 / 2017

Visto.